

PROJETO/AÇÃO (1ºSemestre/2023)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

PROGRAMA () PROJETO (X) CURSO () OFICINA () EVENTO ()
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS () AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ()

Área Temática: Direitos humanos

Linha de Extensão: Direito fundamental à convivência familiar

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Larzinho Chico Xavier

Título: Adojuris – Aspectos Jurídicos do Processo de Adoção

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

CURSO: Direito

Coordenador de Curso: Adalberto Nogueira Aleixo

Articuladora e Orientadora: Francielle Vieira Oliveira

Alunos

NOME/Matrícula/Contato:
Cleyton Felipe Mendes de Moraes/ 2223180000062/ moraes.cleyton26@gmail.com
Julia Lorrany Pereira Leite/ 2223180000095/ jlorry9@gmail.com
Mariana de Araújo Leite/ 2223180000004/ marianaaraujoleite57@gmail.com
Náthalie do Nascimento Belém/ 2223180000052/ nathaliebelem08@gmail.com
Núbia Araújo Santos/ 2213184444201/ nubiologa@hotmail.com

3. Desenvolvimento

Fundamentação Teórica: O projeto de extensão Adojuris – A Adoção sob um Aspecto Jurídico visa esclarecer à comunidade, por meio de redes sociais, o procedimento adequado para se adotar uma criança. O conhecimento legal do procedimento de adoção, visa desestimular a adoção “à brasileira”, um procedimento ilegal e tão comumente utilizado ainda no Brasil. A adoção legal visa garantir os direitos das crianças e adolescentes, que foram destituídos do poder familiar, a encontrar uma família substituta que possa garantir o efetivo desenvolvimento social, emocional, psicológico e estrutural do menor. A necessidade de seguir todos os procedimentos legais garante uma série de cuidados, que os legisladores incluíram no ECA. Cumpre salientar o aspecto excepcional e irrevogável (§ 1º do art. 40, ECA) e a condição de filho adotivo com os mesmos direitos e deveres de filhos biológicos (art. 41). A adoção só é consentida, judicialmente, após provadas reais vantagens ao adotado, tendo em vista que é pautada no superior interesse da criança; todo o processo deve pautar-se em motivos legítimos (art. 43)

Apresentação: Os acadêmicos desse projeto buscarão informações junto a um dos abrigos do Distrito Federal que acolhem crianças por determinação judicial, o Larzinho Chico Xavier. Em parceria com tal instituição, buscaremos informações sobre o dia a dia dos menores, desde sua destituição do poder familiar até que sua integração à família substituta. Deve-se ressaltar que, o objetivo maior da instituição é reintegrar o menor à sua família biológica, sendo a destituição do poder familiar uma medida excepcional. Outro desmembramento desse importante projeto é divulgar, por meio da rede social Instagram, perfil URL: <https://www.instagram.com/adojuriss/>, qual o procedimento para que possíveis interessados obtenham seu cadastro junto ao SNA – Sistema Nacional de Adoção, a fim de realizar o sonho de serem “pais que gerem no coração”. No Instagram “Adojuriss”, posts semanais esclarecerão sobre o processo adoção, tanto sob o aspecto jurídico, quanto sob o aspecto social.

Justificativa: Percebe-se que a adoção, nos dias atuais, ainda é considerada um tabu. Muitas pessoas desconhecem como iniciar um processo de adoção, bem como, que tal procedimento visa garantir os direitos do menor a ter uma família, e não, os direitos dos adotantes. Ademais, é importante esclarecer sobre outras formas de acolhimento que não são permanentes e irrevogáveis, como adoção, como a guarda ou tutela. Importante, ainda, conscientizar os pretendentes adotantes quanto à importância do processo legal, desestimulando a adoção “à brasileira”.

Objetivos:

Geral: Divulgar a adoção como forma de direitos humanos, abrangendo a dignidade da pessoa humana e demonstrando o acolhimento institucional em entidades com estrutura física e funcionários que cuidam das crianças/ adolescentes a fim de intermediar a destituição da família biológica, quando necessário, e estimular a convivência e adaptação em família substituta.

Específicos: Formulação de informações a respeito da adoção, ajuda comunitária, entrevistas a respeito do tema, a fim de esclarecer e repassar à população como funciona o sistema jurídico acerca do processo adotivo e estimular o cadastro das pessoas que possuem interesse em adotar uma criança ou adolescente.

Metas: Atingir e conscientizar o maior número de pessoas sobre a a adoção, relacionando os direitos humanos com o direito à convivência familiar; aumentar o apoio, financeiro e humano, para as instituições acolhedoras. Além disso, o projeto têm como metas: no mínimo 20 posts no instagram; uma visita ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; entrega dos ovos de Páscoa na instituição como forma de firmar o projeto social e a finalização com um artigo científico desenvolvido durante todo o projeto.

Resultados esperados: Aumentar o número de interessados no processo adotivo e quebrar paradigmas acerca da adoção.

Metodologia: Será utilizado a pesquisa de campo, pois há visitas em instituições e abrigos para conhecer o dia a dia dos acolhidos e entender o sistema adotivo. Ademais, utilizaremos a pesquisa exploratória, para conhecermos melhor o processo e entendermos sobre o assunto. E, por fim, utilizaremos a pesquisa quali-quantitativa, pois utilizaremos dados estatísticos e relacionaremos com as relações humanas, por meio de entrevistas para desenvolver um estudo de caso.

Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 16/03/2023

DATA DE TÉRMINO: 30/06/2023

Data	Evento	Observação
25/mar	Criação do Instagram	Postagens às sextas e domingos, no final pretende-se ter no mínimo 20 posts

30/mar	Visita ao abrigo	Entrevista com a assistente social Rayane
8/abr	Entrevista com adotantes	Videochamada
30/abr	Entrega dos ovos de Páscoa no Larzinho	
01/mai - 20/jun	Desenvolvimento do artigo	
28/mai	Entrega de panfletos explicativos na faculdade	Verificando possibilidade
-----	Visita ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Esperando liberação

CRONOGRAMA			
Data	Evento		Observações
25/mar	Criação do Instagram		Postagens às sextas e domingos
30/mar	Visita ao abrigo		Entrevista com psicólogos e assistentes sociais
05 - 19/abr	Campanha de páscoa		
03 - 10/abr	Entrevista com os adotantes		Videochamada
20 - 25/abr	Entrega dos ovos no abrigo		
01/mai - 20/jun	Desenvolvimento do artigo		
28/mai	Entrega de panfletos explicativos na faculdade		Verificando a possibilidade
-----	Visita ao Ministério dos Direitos Humanos		Esperando liberação

Considerações finais:

Referências bibliográficas:

Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente